



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT

PORTARIA N.º 01/2018

DISPÕE SOBRE ALICENCIAMENTO DA PRESIDÊNCIA DO VEREADOR OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR, A PEDIDO, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica licenciado do Cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araputanga-MT, o Vereador Oswaldo Alvarez de Campos Junior PSB, a pedido pelo período de 15 (quinze) dias a contar da presente data, até o dia 26 de janeiro de 2.018, mantendo-se no entanto, inalterado seu mandato de vereador.

Art. 2º - Durante o período de licença do cargo da presidência, responderá pela Mesa Diretora da Câmara Municipal o Vereador José Vicente de Carvalho, Vice-Presidente nos termos regimentais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica e cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

Oswaldo Alvarez de Campos Junior
Presidente